



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 816

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Comunicados .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 816

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO N.º. 038 DE 04 DE MAIO DE 2023.

**EMENTA:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRA NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que o Empreendimento denominado ARARA AZUL, deve colocar à disposição de sua população o serviço público de água e esgoto por ser um bairro de extensão urbana legalmente instalado no Município de Zacarias.

**CONSIDERANDO** que compete à SABESP fiscalizar e gerenciar o fornecimento de água potável dentro do território do Município de Zacarias.

**CONSIDERANDO** que dentro do perímetro do Loteamento ARARA AZUL não se verificou a capacidade e qualidade suficientes para o fornecimento de água para o devido atendimento à população local.

**CONSIDERANDO** que a SABESP exige que a área da instalação do poço profundo lhe seja concedida para o desenvolvimento de suas atividades.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 526/2005 estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração do Processo Administrativo.

**CONSIDERANDO** que o art. 5º da Lei Municipal nº 526/2005 estabelece que o processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado.

**CONSIDERANDO** que o setor de Engenharia certificou a urgência e necessidade da desapropriação para fins de se aproveitar com eficiência e economia os trabalhadores, materiais e equipamentos municipais.

**CONSIDERANDO** que segundo o Decreto-Lei 3365/41, uma vez declarada a urgência e interesse público, com o respectivo depósito do valor indenizatório, fica desde já autorizada a imissão na posse da área desapropriada pelo poder público.

**CONSIDERANDO** o todo contido Processo Administrativo instaurado pela Portaria 184/2022, para a devida avaliação e comprovação do real interesse público na desapropriação.

**CONSIDERANDO** a Nota Devolutiva nº 346 - Prot. 74.850, que exige alterações na documentação inserta no

Processo Administrativo instaurado pela Portaria 184/2022.

#### **DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a área de terra na sede do Município de Zacarias, Comarca de Buritama Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

Expropriado	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS.
Local:	Imóvel rural localizado na Estrada Municipal ZCR-187 (Anteriormente conhecida por Estrada que liga Vila Zacarias a Fazenda Macuco e Salto do Avanhandava, também conhecida por estrada do Bairro Gabiroba).
Área Desapropriada:	867,00 m <sup>2</sup>
Origem:	Transcrição da Matrícula sob o nº 2663 do CRI de Buritama-SP.
Finalidade:	Concessão para Sabesp - Loteamento denominado Arara Azul de Zacarias-SP.
Comarca:	Buritama/SP.

#### **DESCRIÇÃO DA ÁREA - MATRICULA 2663 - (867 m<sup>2</sup>):**

A área a ser desapropriada consta pertencer à **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, MATRICULA 2663**, é constituída pelo imóvel localizado na Estrada Municipal ZCR-187 (Anteriormente conhecida por Estrada que liga Vila Zacarias a Fazenda Macuco e Salto do Avanhandava, também conhecida por estrada do Bairro Gabiroba).

#### **ÁREA A SER DESAPROPRIADA - (0,0867 hectares):**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, cravado junto a cerca de divisa com a margem direita da faixa de domínio da Estrada Municipal ZCR-187 (Anteriormente conhecida por Estrada que liga Vila Zacarias a Fazenda Macuco e Salto do Avanhandava, também conhecida por estrada do Bairro Gabiroba); com a Fazenda São Jeronimo ou Santa Barbara do São Jeronimo (Matricula 2.663) de Propriedade de José Luiz dos Santos (Área Remanescente), com os seguintes azimutes e distâncias: 124°24'45" e 134,100 metros até o vértice B; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias 34°24'45" e 5,000 m até o vértice C, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias 124°24'45" e 20,000 metros até o vértice D, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias 214°24'45" e 10,000 metros até o vértice E, confrontando de "vértice A até vértice E" internamente a com Fazenda São Jeronimo ou Santa Barbara do São Jeronimo (Matricula 2.663) de Propriedade de José Luiz dos Santos; Do vértice E, segue com os seguintes azimutes e distâncias 304°24'45" e 152,666 metros até o vértice 37, confrontando com Sitio São José (Matr. 2.364) de propriedade de Ademar Teixeira Rosante, Arlindo Teixeira Rosante, Aparecida de Fatima Rosante Rosa, Leila Aparecida Nobre Rosante Feroldi, e Luiz Francisco Dias (anteriormente José Rosante Neto), Do vértice 37, segue com os seguintes azimutes e distâncias 18°24'39" e 5,202 metros até o vértice A, ponto inicial da descrição deste perímetro confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal ZCR-187 (Anteriormente conhecida por Estrada que liga Vila Zacarias a Fazenda Macuco e Salto do Avanhandava, também conhecida por estrada do Bairro Gabiroba), que liga Zacarias ao Condomínio Marina Bonita.

**ÁREA REMANESCENTE - (27,4141 hectares):** Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 39, cravado junto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 816

Página 3 de 3

a cerca de divisa com a margem esquerda da faixa de domínio da Estrada Municipal ZCR - 187 (anteriormente conhecida por Estrada Municipal que liga Vila Zacarias a Fazenda Macuco e Salto do Avanhandava, também conhecida por estrada do Bairro Gabiroba), que liga Zacarias do Condomínio Marina Bonita; deste segue confrontando com o Sítio São José (Matr.2607), de propriedade de José Luiz dos Santos, com o seguinte azimute e distância: 134°56'48" e 890,41 até o marco 26; deste segue confrontando com a margem direita do Córrego Arribada, à jusante, estando na outra margem terras da Fazenda Caturama (Matr. 5639), de propriedade de Eliane Ribas Vicente, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°34'10" e 64,52 metros até o marco 27, 231°03'09" e 62,84 metros até o marco 28, 217°49'21" e 17,20 metros até o marco 29, 263°59'05" e 33,30 metros até o marco 30, 225°30'27" e 21,56 metros até o marco 31, 234°53'41" e 54,24 metros até o marco 32, 173°28'44" e 11,53 metros até o marco 33, 223°23'21" e 14,34 metros até o marco 34, 259°36'36" e 8,43 metros, até o marco 35; deste segue confrontando com o Sítio São José (Matr. 2364), de propriedade de Ademar Teixeira Rosante, Arlindo Teixeira Rosante, Aparecida de Fátima Rosante Rosa, Leila Aparecida Nobre Rosante Feroldi e Luiz Francisco Dias (anteriormente José Rosante Neto), com os seguintes azimutes e distâncias: 303°18'17" e 22,67 metros até o marco 36; 304°24'45" e 530,974 metros, até o marco E; deste segue confrontando com A Área a ser Desapropriada, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°24'45" e 10,000 metros até o marco D, 304°24'45" e 20,000 metros até o marco C, 214°24'45" e 5,00 metros até o marco B, 304°24'45" e 134,100 metros até o marco A, deste segue confrontando com a margem esquerda da faixa de domínio da Estrada Municipal ZCR-187 (anteriormente Estrada Municipal que liga Vila Zacarias a Fazenda Macuco e Salto do Avanhandava, também conhecida por estrada do Bairro Gabiroba), que liga/Zacarias ao Condomínio Marina Bonita, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°24'39" e 364,428 metros até o marco 38, 25°28'16" e 71,92 metros até o marco 39, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Art. 2º** - As áreas descritas no artigo anterior estão visualmente identificadas no mapa abaixo e memorial anexo ao presente decreto, ficando a área desapropriada incorporada ao perímetro urbano do Município de Zacarias-SP.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotações no orçamento vigente e suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 047/2022.

Município de Zacarias, 04 de maio de 2023.

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

JACKELINE DA SILVA MENDONÇA BONFIM  
Responsável pelo Expediente

### Licitações e Contratos

### Comunicados

#### CONVOCAÇÃO DOS INTERESSADOS PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" E CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

PROCESSO nº039/2023

TOMADA DE PREÇOS nº004/2023

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para substituição de iluminação pública em vias públicas - luminárias de vapor metálico por sistema LED de alta eficiência, nos termos do Convenio n. 103863/2022 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e termo de referência anexo.**

Considerando o teor Ata de HABILITAÇÃO e INABILITAÇÃO lavrada pela CPL em 04/05/2023;

Considerando a extinção do prazo legal para manifestação de recurso das licitantes inabilitadas contra a decisão da CPL;

A CPL vem por meio deste DAR CIÊNCIA e NOTIFICAR as licitantes habilitadas e a quem mais interessar possa, para que compareçam à sessão de abertura dos envelopes "PROPOSTA" das licitantes habilitadas e a eventual classificação das propostas conforme critério de julgamento previsto em Edital.

EMPRESAS LICITANTES	STATUS
RSM ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	HABILITADA
ESB INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA.	HABILITADA
DREAM ENERGIA LTDA.	HABILITADA
ZAGONEL S.A.	HABILITADA
VS ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA
FORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	HABILITADA
C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.	HABILITADA

Ficam, portanto, por meio deste CONVOCADAS as seguintes empresas:

A sessão realizar-se-á na data de **18/05/2023, às 15:00h** na sala do Setor de Licitações, nas dependências do Paço Municipal "Aldo Oliva", localizado na rua Castro Alves, 637.

Publique-se no D.O.M.

Zacarias, 15 de maio de 2023.

**JOCIMAR CARDOSO**

Presidente

**VAGNER APARECIDO AZEVEDO**

Membro

**EMERSON SANTOS BOYCHICO**

Membro